



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

35 / 2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 18/2021, efetuamos a devida leitura da Lei nº 1.068/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 320/64.” e o Projeto de Lei nº 1.082/2020, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a emitir cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

Respeitosamente,



Bruno Dias
PRESIDENTE DA MESA